

De: noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]

Enviada: quarta-feira, 27 de Maio de 2015 19:13

Para: DAC Correio

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 790/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 790/XII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	790/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	Gonçalo Maria de Sousa Pereira Forjaz de Lacerda
Morada ou Sede:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	<p>Este Projecto de Lei reúne o consenso de cerca de 50 mil cidadãos. Tudo o que é proposto torna mais justa, humana e dignificante a assistência à mulher grávida em Portugal, dá mais voz ao homem e protege, na medida do possível, a vida humana por nascer. Sejam de esquerda ou de direita, contra ou a favor do aborto, o que está em causa é a nossa resposta, como sociedade, a uma realidade complexa mas que a todos não deixa indiferentes. O que está em causa é também a nossa capacidade, como sociedade, de acolhermos novos membros da espécie humana entre nós e de fazermos tudo o que está ao nosso alcance para que a mulher grávida não tenha de abortar. "In extremis" há que reconhecer que não existe solução que agrade completamente a uns e outros quando uma mulher grávida, mesmo tendo o apoio de tudo e todos, decide, ainda assim, abortar. O conflito entre o direito da mulher e o direito à vida é enorme. Nestes casos, creio que o critério deverá ser o de privilegiar a vida e não a morte, pois, um dia, a mesma opção foi feita por nós. Se no direito se aplica "In dubio pro reo" aqui deverá prevalecer a máxima "In dubio pro vitae". Passados 14 anos da implementação da Lei 16/2007 e após quase 130 mil abortos por opção da mulher, é da mais elementar justiça que façamos o possível e o impossível para reverter/contrariar esta realidade. O esforço não será em vão!</p>
Data:	27-05-2015 19:13:09

